Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Sexto Período de Reuniões da Câmara Municipal de Cavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e um. Aos sete dias do mês de junho do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo Cavrense os vereadores: Ênnio Mendes de Siqueira - Presidente, Luiz Augusto de Paula Lima - Vice-Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 1º secretário, Jair Costa - 2º secretário, Antônio Hamilton, Nilson de Castro Pinto, Ana Nogueira Reis, Daniel Costa, Sylvio Fontes, Evandro Castanheira Lacerda, Eduardo Luiz Marani, José Santana e Nilson de Castro Pinto. O vereador Presidente Ênnio Mendes de Siqueira, durante a semana, levou ao conhecimento de todos os hospitais da cidade a tramitação de dois projetos relacionados com a área de saúde do município e na ordem do dia desta reunião: 1) Projeto de Lei Nº 020/91 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Define funções e composição do Conselho Municipal de Saúde de Cavras, criado pelo artigo 168, § 2º da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências."; 2) Projeto de Lei Nº 023/91 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Institui o Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências". Em decorrência, a Casa recebeu, nesta sessão, as visitas dos doutores Paulo Henrique Celani, José Carlos Loyola, Gilson Borges de Figueiredo, Walter Eustáquio e Marcos A. Miguel para que, em conjunto, pudessem discutir a matéria, chegando a um consenso. A sessão foi aberta com a chamada dos srs. vereadores e, com a palavra, o vereador Luiz Augusto de Paula Lima sugeriu

a sessão fosse suspensa para que se pudesse discutir informalmente a matéria. A sugestão foi aceita e a sessão suspensa. Passado algum tempo, foi feita nominalmente chamada dos srs. vs. para que fosse reaberta a sessão. Na oportunidade, o vereador José Santana requereu prorrogação dos trabalhos. Prorrogação aprovada, o vereador Luiz Augusto apresentou, juntamente com os vereadores Sebastião Carlos Torres e Sylvio Fontes, emendas aos projetos 020 e 023. (A reunião) A sessão foi suspensa novamente para que fossem discutidas as emendas propostas. Discutidas as emendas, ficou determinado pela Mesa que ficariam para ordem do dia da próxima reunião extraordinária, juntamente com os respectivos projetos. Novamente foi feita a chamada dos srs. vs. para ser reaberta a sessão. O Presidente concedeu a palavra ao Dr. Paulo Henrique Celani, representante do Hospital da Colonização, que na oportunidade fez um alerta denunciando as discriminações que os hospitais da cidade vinham sofrendo em decorrência da determinação do Ministério da Saúde, que cortou autorizações para internações hospitalares em todo o Estado e, sabendo que Ituiutaba é um pólo regional de saúde e que grande parte das populações de cidades circunvizinhas têm se dirigido até aqui para serem atendidas, o efeito desse corte acarretaria problemas sérissimos para o município. Ressaltou ainda que Varginha não teve um corte sequer enquanto Ituiutaba teve redução de 60%. Encerrando a sessão, a Mesa convocou a próxima reunião extraordinária, para serem discutidos e votados os dois projetos com suas respectivas emendas, para o dia doze (12) desse mesmo mês. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada, em nome de Deus, a reunião.

Ilegível do Expediente

Marco Antônio Tavares Coelho

Sylvio Fontes
Eduardo Lourenço
Daniel Costa.
Jair Costa
Dan 07.

Ata da Terceira Reunião Extraordinária do Sexto Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e um. Aos doze dias do mês de junho do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo Lavrense os vereadores: Ermínio Mendes de Siqueira - Presidente, Luiz Augusto de Paula Lima - Vice-Presidente, Jair Costa - 2º Secretário, Sylvio Fontes, Eduardo Luiz Marani, Evandro Castanheira Lacerda, Daniel Costa, Nilton José Arruda de Abreu, Nilson de Castro Pinto, Antônio Hamilton de Abreu e Sebastião Carlos Torres. Feita a chamada inicial, o Presidente participou ao plenário que a presente reunião fora convocada para que fossem discutidos e votados, com suas respectivas emendas, os projetos: 1) Projeto de Lei 020/91 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Define funções e composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Lavras, criado pelo art. 168, § 2º da Lei Orgânica Municipal e dá outras pro-